



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



EDITAL Nº 021/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AJURICABA Nº 01/2016

O Município de Ajuricaba/RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio; da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.945/2009, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Ajuricaba, conforme Contrato de Prestação de Serviços 014/2014 e com o edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2014.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.cieers.org.br do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS ou diretamente no **CIEE - RS – PA IJUÍ, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 511 – Sala 06, no centro de Ijuí.**
- b. **DATA:** 15 a 25 de fevereiro de 2016.
- c. **HORÁRIO:** no site www.cieers.org.br até às 23h59min do dia 25/02/2016 e no CIEE – RS – PA IJUÍ, até às 17 horas do dia 25/02/2016.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Ajuricaba;
- d. As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.cieers.org.br do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE-RS;
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Ajuricaba.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.





MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
- I – caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Ajuricaba;
 - II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
 - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - IV – caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

GRUPO	NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
01	MÉDIO	MAGISTÉRIO	02*
02	SUPERIOR	PEDAGOGIA	02*
03	MÉDIO	TÉCNICO EM/DE ENFERMAGEM	CR
04	SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
05	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
06	SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
07	SUPERIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CR
08	SUPERIOR	ECONOMIA	CR
09	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

As vagas assinaladas com asterisco (*) indicam a existência de apenas 02 (duas) vagas, para a qual concorrerão os candidatos inscritos nos cursos de indicados.

4) PROVAS

- a. **DATA:** 28 de fevereiro de 2016.
- b. **HORÁRIO:** 09:00 horas
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 2h30min
- d. Os candidatos somente poderão sair da sala acompanhados de um monitor;
- e. **LOCAL:** Dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELCI TOBIAS OEDMANN, localizada na Rua Oscar Schmidt, nº 1268, - Centro, no Município de Ajuricaba.
- f. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- g. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.
- h. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- i. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- j. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- k. Em casos especiais e justificados será dada tolerância de 15 (quinze) minutos.





MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



- l. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- m. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
I – maior número de acertos em Conhecimentos Gerais
II – maior número de acertos em Língua Portuguesa
III – maior idade.
- e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Ajuricaba (www.ajuricaba.rs.gov.br)
- f. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

6) RECURSOS

- a. O prazo para interposição de recursos é de 24 (quarenta e oito) horas da divulgação dos gabaritos.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Unidade de Ijuí, através do e-mail ijui@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Ajuricaba, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Ajuricaba, serão convocados pelo CIEE – RS.
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município de Ajuricaba e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matrícula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Ajuricaba);





MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



- e. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE – RS para que o candidato apresente-se na Secretaria de Administração com os documentos solicitados;
- f. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o CIEE – RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- i. Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais:
 - Nível Médio: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
 - Nível Superior: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)
- j. Caso a carga horária dos estagiários for menor que às 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional a carga horária realizada.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter no mínimo 16 anos completados até o dia da realização de sua inscrição;
- c. Ter apresentado junto ao CIEE – RS os documentos comprobatórios das informações inseridas no cadastro quando da inscrição no endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br
- d. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- e. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE – RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no município de Ajuricaba;
- f. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- g. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- h. Cumprir as determinações deste Edital.

9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- a. Língua Portuguesa:
 - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
 - b. Conhecimentos Gerais
 - I. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
 - II. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Ajuricaba, extraídas do endereço eletrônico www.ajuricaba.rs.gov.br.
- IV, Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios





MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2016	13/02/2016
Período de Inscrição	15 a 25/02/2016
Aplicação das provas	28/02/2016
Divulgação dos gabaritos oficiais (CIEE-RS)	29/02/2016
Divulgação da classificação preliminar (CIEE-RS)	02/03/2016
Divulgação da classificação final (CIEE - RS)	04/03/2016

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Ajuricaba e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Ajuricaba, 08 de fevereiro de 2016.

AIRTON LUIS COSSETIN
Prefeito

